autuado por Rafael Nascimento barreto em 15/05/2024 17:38:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 2024.

Ofício SGP-23 nº 00319/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 14 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 610/22, de autoria da Vereadora Rute Costa, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Conscientização sobre a Síndrome de DiGeorge ou Síndrome de Deleção 22q11.2, a ocorrer anualmente no dia 22 de novembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

ALESSANDRO GUEDES
Presidente em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Atílio Francisco
Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 319/2024. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=531557.

autuado por Rafael Nascimento barreto em 15/05/2024 17:38:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE MAIO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 610/22)
(VEREADORA RUTE COSTA – PL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Conscientização sobre a Síndrome de DiGeorge ou Síndrome de Deleção 22q11.2, a ocorrer anualmente no dia 22 de novembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de maio de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CCLXX - 22 de novembro:

.....

d) o Dia da Conscientização sobre a Síndrome de DiGeorge ou Síndrome de Deleção 22q11.2, dedicado à elaboração e divulgação de ações educativas que auxiliem o diagnóstico e tratamento das manifestações e anomalias decorrentes dessa doença genética." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2024.

ALESSANDRO GUEDES
Presidente em exercício

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 319/2024. Documento digitalizado e autenticado por RAFAEL NASCIMENTO BARRETO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=531557.